

PORTARIA Nº 1.611/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **22342/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º da Portaria nº 1.470/2023, passando a constar da seguinte forma:

*"Art. 2º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 889/2023, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022), concedida ao servidor **MARCELO GARCIA BRUM**, passando para Referência N, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022".*

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

